GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO
SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE CRUZ DAS ALMAS

Salvador/BA
Março/2026

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

Relatório: Fiscalização dos serviços prestados através de sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

Finalidade: Cumprir a determinação da Diretoria Colegiada da AGERSA para verificar as condições técnicas e operacionais do sistema de abastecimento de água do município inspecionado.

Município: Cruz das Almas

Prestadora: Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - EMBASA.

Presidente: Gildeone Almeida Santos

Endereço (sede): 4ª Avenida, nº 420, Centro Administrativo da Bahia - CAB, CEP 41.745-002, Salvador, Bahia, Brasil.

Telefone: (71) 3372-4842 **Home Page**: http//www.embasa.ba.gov.br

Escritório Local: Cruz das Almas

Unidade Regional: USA - Unidade Regional de Santo Antônio de Jesus

Gerente Local: Helielton Alves Fiuza da Silva

E-mail: helielton.silva@embasa.ba.gov.br **Telefone**: (75) 98823-9929

Período: 23 de Março de 2026 a 27 de Março de 2026

Responsáveis pelas Inspeções: Bárbara Lorena da Silva Nascimento/Joseane Cardozo dos Santos de Araujo

Data de Conclusão da inspeção: 27/03/2026

Revisão do relatório: Télkia Gonsalves Cajahyba Ramos Rios

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

ABREVIATURAS E SIGLAS UTILIZADAS

AGERSA - Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia

EEAB - Estação Elevatória de Água Bruta

EEAT - Estação Elevatória de Água Tratada

EMBASA - Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A.

ETA - Estação de Tratamento de Água

NR - Normas Regulamentadora

RAP - Reservatório Apoiado

RCC - Relatório de Cumprimento de Condicionantes

RCE - Roteiro de Caracterização de Empreendimento

REL - Reservatório Elevado

SES- Sistema de Esgotamento Sanitário

SIAA - Sistema Integrado de Abastecimento de Água

SIHS - Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

SITO – Sistema de Informação Técnico Operacional

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO 5
2. OBJETIVOS 6
3. METODOLOGIA 7
3.1 ITENS E SEGMENTOS DE ANÁLISE 8
3.2 INFORMAÇÕES TÉCNICAS E GERENCIAIS, DOCUMENTOS SOLICITADOS E STATUS 10
4. SITUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS 11
5. CONTEXTUALIZAÇÃO 12
6. DESCRIÇÃO DO SISTEMA 13
6.1. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA 13
6.2. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO 15
7. NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES 16
7.1 NÃO CONFORMIDADES DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA 17
7.1.1 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS À QUALIDADE DA ÁGUA 37
7.2 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS AO TRATAMENTO DE ESGOTO 40
7.2.1 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS À QUALIDADE DO EFLUENTE TRATADO 53
8. CONTINUIDADE NO ABASTECIMENTO 55
9. CONCLUSÕES E DETERMINAÇÕES 58

AGERSA

1. APRESENTAÇÃO

A Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA, autarquia em regime especial criada pela Lei Estadual nº 12.602, de 29 de novembro de 2012, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento – SIHS e sujeita ao regime jurídico-administrativo próprio das entidades de regulação e fiscalização de serviços públicos de saneamento básico, conforme previsto na Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, informa que deu início a uma ação de fiscalização de acompanhamento dos serviços públicos de abastecimento de água, bem como de esgotamento sanitário.

Neste sentido, este relatório apresenta os levantamentos e as análises realizadas pela AGERSA com referência aos serviços prestados pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - EMBASA no município de **Cruz das Almas**, no período compreendido entre os dias 23 e 27 de Março de 2026.

Como resultado desses trabalhos, são apontadas determinações à Prestadora, considerando a necessidade de um serviço adequado ao pleno atendimento dos usuários, especialmente quanto à satisfação de condições como as de regularidade, continuidade, qualidade, eficiência e segurança, à luz das leis, das normas e dos regulamentos aplicáveis.

Ressalta-se que ao longo do relatório, a AGERSA apresenta uma compilação de não conformidades, como instalações físicas, continuidade no fornecimento, manobras, qualidade da água, manutenção e operação do sistema entre outros, sobre as quais a EMBASA deverá se manifestar e corrigir, nos prazos assinalados neste documento.

2. OBJETIVOS

2.1 O **objetivo geral** desta ação foi o de obter um conjunto de evidências físicas, documentais e analíticas das condições técnicas, operacionais e comerciais com que o serviço de saneamento básico, na sua componente de abastecimento de água potável, é prestado no município de **Cruz das Almas**, o qual seja apto a dar suporte às conclusões exaradas.

2.2 Como **objetivos específicos**, têm-se verificar: a adequação da oferta à demanda de água; a eficiência das atividades técnico-operacionais; a qualidade da água disponibilizada à população, com atenção às normas de vigilância em vigor; o estado de conservação de instalações e equipamentos, bem como a sua atualidade; o cumprimento das normas de segurança do trabalho; a existência de certificações de qualidade de processos operacionais; a regularidade dos licenciamentos ambientais e do cumprimento das suas condicionantes; a atenção aos usuários, especialmente quanto ao cumprimento dos prazos para o atendimento; a existência de monitoramento de disponibilidade hídrica e de planos de manutenção e de expansão dos sistemas; a quantificação das perdas reais e aparentes, bem como os planos, as medidas, as metas e os prazos adotados para a sua redução; a eficácia do controle pitométrico; a eficiência na resposta às interrupções dos sistemas; operação, manutenção, limpeza e inspeção de rede coletora de esgoto, emissário submarino, estações elevatórias e de tratamento de esgoto; qualidade e preservação do corpo receptor; controle da qualidade do esgoto tratado e a situação quanto ao atendimento ao usuário.

AGERSA

3. METODOLOGIA

Neste processo de fiscalização, foram cumpridas as seguintes etapas:

a) Solicitação prévia de informações técnicas e operacionais à Prestadora dos serviços objetos de estudo;

b) Formalização de processo administrativo;

c) Inspeções in loco, levantamentos em campo, coleta de informações em nível local e registro fotográfico;

d) Processamento e análise das informações levantadas em campo e obtidas diretamente da Prestadora;

e) Elaboração de relatório;

f) Notificação da Prestadora*.

**A etapa 'f' é cumprida após a conclusão do presente relatório.*

AGERSA

3.1 ITENS E SEGMENTOS DE ANÁLISE

São objetos de verificação os seguintes itens e segmentos de análise (listas não exaustivas):

3.1.1 Nos Sistemas de Abastecimento de Água:

I Técnico-Operacional:

- Manancial/Captação:
 - *Preservação e proteção;*
 - *Operação e manutenção;*
- ETA:
 - *Segurança, conservação E limpeza;*
 - *Filtração;*
 - *Casa de química;*
 - *Laboratório;*
- Adução:
 - *Operação, manutenção E controle de perdas;*
- Reservatórios:
 - *Operação e manutenção;*
 - *Limpeza e desinfecção;*
 - *Controle de perdas;*
- Estações Elevatórias:
 - *Operação e manutenção;*
- Rede de Distribuição:
 - *Operação e manutenção;*
 - *Continuidade;*
 - *Pressões disponíveis na rede;*

II Gerencial:

- Informações Gerenciais:
 - *Nível de universalização;*
 - *Plano de expansão dos serviços;*
 - *Projetos e obras;*
 - *Licenças ambientais;*

III Qualidade e Controle:

- Qualidade da Água Distribuída à População:
 - *Qualidade físico-química e bacteriológica da água na saída da ETA;*
 - *Qualidade físico-química e bacteriológica da água na rede de distribuição;*

IV Comercial:

- Escritório / Loja de Atendimento / Almoxarifado:
 - *Instalações físicas do escritório e almoxarifado;*
- Serviços comerciais:
 - *Situação quanto ao atendimento ao usuário.*

3.1.2 Nos Sistemas de Esgotamento Sanitário:

I Técnico-Operacional:

- Rede Coletora:
 - *Operação e manutenção;*
 - *Limpeza e inspeção;*
- Emissário Submarino:
 - *Operação e manutenção (captação, processamento, ociosidade, exclusive a parte marítima);*
 - *Limpeza e inspeção;*
- Elevatórias:
 - *Operação e manutenção;*
- ETE:
 - *Segurança, operação e manutenção;*
 - *Corpo receptor;*
 - *Saúde ocupacional dos operadores;*

II Gerencial:

- Informações Gerenciais:
 - *Nível de cobertura e atendimento;*
 - *Plano de implantação/expansão dos serviços;*
 - *Projetos e obras;*
 - *Licenças ambientais;*

III Qualidade e Controle:

- Controle da qualidade do esgoto tratado:
 - *Monitoramento sistema de tratamento de esgotos;*
 - *Laudos gerados pelo monitoramento da EMBASA;*

IV Comercial:

- Escritório / Loja de Atendimento / Almoxarifado:
 - *Instalações físicas do escritório e almoxarifado;*
- Serviços comerciais:
 - *Situação quanto ao atendimento ao usuário.*

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

3.2 INFORMAÇÕES TÉCNICAS E GERENCIAIS, DOCUMENTOS SOLICITADOS E STATUS

Descrição	*Status*
I. Informações gerais sobre os sistemas, tais como: nome, localidades atendidas, índice de atendimento, número de ligações e economias, vazões do sistema, índices de perdas, relatórios de interrupções, etc.	☐ Fornecido ☑ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
II. Informações sobre produtos químicos utilizados.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
III. Certificados de Qualidade.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
IV. Relatórios mensais detalhados de calibração de equipamentos.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
V. Descritivos de projetos de ampliação ou de melhoria de sistemas.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
VI. Relatórios detalhados de higienização das redes e reservatórios.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
VII. Regularidade jurídica ambiental, contemplando os licenciamentos, o roteiro de caracterização do empreendimento e o relatório de cumprimento de condicionantes para obtenção da última licença.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
VIII. Relatório de ocorrências operacionais e comerciais, contendo todas as tipologias de serviços cadastradas na Prestadora.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
IX. Plano de segurança das instalações.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
X. Relatório de disponibilidade hídrica de mananciais.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
XI. Relatório com a quantificação das perdas reais e aparentes, desde a sua captação, bem como os planos, as medidas, as metas e os prazos adotados para a sua redução. Relatórios de quantificação das reduções já obtidas.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
XII. Relatório de monitoramento da eficiência do tratamento de esgoto e da situação do corpo receptor.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
XIII. Relatório das análises de qualidade da água bruta e tratada. Plano de Amostragem, definido no capítulo VI da Portaria de Consolidação N°	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros

5/2017 do Ministério da Saúde.	
XIV. Catálogo dos Sistemas (conforme já produzido pela Prestadora)	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
XV. Plano de Emergência e Contingência.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros

De acordo com o quadro acima, observa-se a ausência ou incompletude de alguns itens. A Prestadora deve apresentar os dados e os documentos apontados, ou mesmo as justificativas para a sua falta ou inexistência, alimentando o SITO no prazo de **até 10 (dez) dias a partir do recebimento deste relatório.**

4. SITUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS

De acordo com o quadro abaixo segue as informações fornecidas pela Prestadora:

Município	Cruz das Almas
Data de assinatura contrato de concessão	19/08/1996
Tipo de concessão	Contrato de programa
Nº do contrato de concessão	065/96
Data de assinatura convênio de cooperação	30/07/2014
Lei PMSB	600/96
Prazo contrato de concessão	30anos
Data de vencimento contrato de concessão	05/02/2049
Situação do contrato	**Vigente**

Fonte: EMBASA,2022.

Com o propósito de atender ao disposto do art. 11 da Lei Federal nº 11.445/2007, com redação dada pela Lei Federal nº 14.026 de 15 de julho de 2020, em especial o disposto no art. 11-B § 1° de referida lei, que trata da obrigatoriedade de incorporação de metas de universalização aos contratos em vigor, **foi celebrado em 13 de setembro de 2021 o Termo Aditivo ao Contrato de Programa**, com a revisão do plano de metas e do plano de investimentos, aprovados pelo município.

As figuras presentadas a seguir trazem as projeções dos investimentos necessários para a expansão dos serviços de água e esgotamento sanitário durante o período do contrato.

Quadro 01 - Previsão de Investimentos no município para o sistema de abastecimento de água.

ANO	Abastecimento de Água					
	Estruturantes	Reposição	Crescimento Vegetativo	Capital de Giro	Combate à Perdas	Desenvol. Inst
2021	80.195,26	480.537,04	60.219,54	790.420,69	16.110,90	87.619,66
2022	95.804,22	541.693,23	71.940,49	17.522,08	212.713,54	99.034,80
2023	80.679,86	548.252,97	60.583,43	32.910,74	409.316,18	100.541,44
2024	59.807,59	557.990,91	44.910,21	33.558,65	425.427,08	102.571,86
2025	111.354,60	567.570,56	83.617,45	26.282,40	1.423.408,02	104.499,70
2026	107.354,77	597.147,70	80.613,93	7.977,07	2.180.733,32	109.975,79
2027	0,00	640.499,11	43.976,45	4.816,70	2.180.733,32	117.896,93
2028	0,00	682.804,23	38.865,78	5.555,00	64.443,59	125.322,84
2029	0,00	686.277,77	33.603,47	6.615,03	64.443,59	125.742,04
2030	0,00	690.328,76	28.284,84	6.575,20	64.443,59	126.100,46
2031	0,00	693.945,27	22.717,08	4.088,57	64.443,59	126.399,71
2032	0,00	695.248,81	16.615,75	4.708,99	64.443,59	126.637,40
2033	0,00	696.162,74	10.229,56	4.260,71	64.443,59	126.804,04
2034	0,00	696.675,15	3.830,26	5.480,39	64.443,59	126.897,47
2035	0,00	696.779,01	0,00	582,95	64.443,59	126.916,41
2036	0,00	696.513,97	0,00	-401,16	64.443,59	126.868,08
2037	0,00	695.942,58	0,00	-818,98	64.443,59	126.763,90
2038	0,00	695.058,40	0,00	-1.236,32	64.443,59	126.602,68
2039	0,00	693.854,99	0,00	-1.654,62	64.443,59	126.383,25
2040	0,00	692.325,88	0,00	-2.072,18	64.443,59	126.104,44
2041	0,00	690.464,60	0,00	-2.483,71	64.443,59	125.765,06
2042	0,00	688.264,67	0,00	-2.886,76	64.443,59	125.363,93
2043	0,00	685.719,60	0,00	-3.285,51	64.443,59	124.899,87
2044	0,00	682.822,90	0,00	-3.685,31	64.443,59	124.371,69
2045	0,00	679.568,07	0,00	-4.084,45	64.443,59	123.778,22
2046	0,00	675.948,65	0,00	-4.478,72	64.443,59	123.118,26
2047	0,00	671.958,13	0,00	-4.867,62	64.443,59	122.390,64
2048	0,00	667.590,04	0,00	-5.253,06	64.443,59	121.594,18
2049	0,00	662.837,92	0,00	-5.637,08	64.443,59	120.727,69
TOTAL	535.196,30	19.050.783,67	600.008,25	908.509,67	8.266.201,44	3.477.692,48

Fonte: Embasa - Anexo VII, Termo Aditivo ao Contrato de Programa, 2021.

Quadro 02 - Previsão de Investimentos na sede do município para o sistema de esgotamento sanitário.

ANO	Esgotamento Sanitário					
	Estruturantes	Reposição	Crescimento Vegetativo	Capital de Giro	Combate à Perdas	Desenvol. Inst
2021	4.954.996,80	678.705,45	209.032,59	386.423,37	0,00	61.894,99
2022	6.841.798,35	1.374.904,95	288.629,62	30.763,39	0,00	133.546,85
2023	2.658.607,41	1.381.590,37	112.156,60	18.529,90	0,00	145.272,84
2024	1.662.237,47	1.384.812,54	70.123,52	25.223,13	0,00	149.581,52
2025	1.633.619,32	1.386.856,65	68.916,23	10.621,19	0,00	152.059,53
2026	0,00	1.477.911,78	228.046,84	5.065,16	0,00	154.395,01
2027	0,00	1.605.384,25	231.566,07	3.419,97	0,00	154.355,56
2028	0,00	1.656.721,25	235.123,94	3.818,09	0,00	154.474,37
2029	0,00	1.689.481,72	238.759,55	4.388,09	0,00	154.622,31
2030	0,00	1.721.129,78	242.549,88	4.379,98	0,00	154.767,26
2031	5.678.342,86	1.722.656,76	239.547,83	68.537,20	0,00	154.906,51
2032	10.333.133,04	1.723.442,39	435.915,84	69.914,11	0,00	164.331,10
2033	9.931.230,70	1.727.242,35	418.961,10	58.964,97	0,00	181.522,28
2034	5.291.756,21	1.730.328,51	223.239,20	154,08	0,00	197.667,34
2035	0,00	1.729.438,91	289.346,59	1.692,04	0,00	205.501,41
2036	0,00	1.831.699,46	173.472,73	-291,76	0,00	204.509,82
2037	0,00	2.015.092,93	0,00	-595,62	0,00	203.425,49
2038	0,00	2.187.140,57	0,00	-899,14	0,00	202.287,50
2039	0,00	2.274.366,07	0,00	-1.203,36	0,00	201.362,52
2040	0,00	2.264.973,00	0,00	-1.507,04	0,00	200.505,91
2041	0,00	2.254.556,62	0,00	-1.806,33	0,00	199.555,99
2042	0,00	2.243.100,25	0,00	-2.099,46	0,00	198.511,21
2043	0,00	2.230.587,21	0,00	-2.389,46	0,00	197.370,08
2044	0,00	2.217.000,94	0,00	-2.680,23	0,00	196.131,07
2045	0,00	2.202.324,88	0,00	-2.970,51	0,00	194.792,68
2046	0,00	2.186.542,60	0,00	-3.257,25	0,00	193.353,40
2047	0,00	2.169.637,70	0,00	-3.540,09	0,00	191.811,75
2048	0,00	2.151.593,89	0,00	-3.820,40	0,00	190.166,23
2049	0,00	2.132.394,97	0,00	-4.099,70	0,00	188.415,37
TOTAL	48.985.722,16	53.351.618,74	3.705.388,14	660.734,31	0,00	5.081.097,90

Fonte: Embasa - Anexo VII, Termo Aditivo ao Contrato de Programa, 2021.

A Prestadora, no anexo VIII do Termo Aditivo, declara ser o seu principal objetivo ao longo do contrato, a universalização dos serviços e atendimento pleno das metas, o que condiciona à prévia efetivação de políticas públicas e ações inerentes ao Poder Executivo Municipal, que se declara cônscio do seu papel ao assinar o contrato.

A seguir, as metas a serem executadas para o município de Cruz das Almas:

3. METAS

	Anos	IAA	IAE	IPD	IPL	QTA	QTE	CSA
1	2021	98,14%	62,00%	37,45%	160,79	95,00%	70,00%	90,00%
2	2022	98,14%	65,00%	37,15%	159,44	95,00%	70,00%	90,25%
3	2023	98,14%	65,00%	36,85%	158,09	95,00%	70,00%	90,50%
4	2024	98,14%	66,00%	36,36%	155,84	95,00%	70,00%	90,75%
5	2025	99,00%	66,00%	35,86%	153,59	95,00%	70,00%	91,00%
6	2026	99,00%	66,00%	35,66%	152,69	95,00%	70,00%	91,25%
7	2027	99,00%	66,00%	35,16%	150,44	95,00%	70,00%	91,50%
8	2028	99,00%	66,00%	34,37%	146,84	95,00%	70,00%	91,75%
9	2029	99,00%	66,00%	33,17%	141,44	95,00%	70,00%	92,00%
10	2030	99,00%	66,00%	31,88%	135,58	95,00%	70,00%	92,25%
11	2031	99,00%	74,72%	31,18%	132,43	95,00%	70,00%	92,50%
12	2032	99,00%	83,45%	30,19%	127,93	95,00%	70,00%	92,75%
13	2033	99,00%	90,00%	29,19%	123,43	95,00%	70,00%	93,00%
14	2034	99,00%	90,00%	27,70%	121,07	95,00%	71,00%	93,24%
15	2035	99,00%	90,00%	27,53%	120,82	95,00%	71,00%	93,47%
16	2036	99,00%	90,00%	27,53%	120,82	95,00%	72,00%	93,71%
17	2037	99,00%	90,00%	27,53%	120,82	95,00%	72,00%	93,94%
18	2038	99,00%	90,00%	27,53%	120,82	95,00%	73,00%	94,18%
19	2039	99,00%	90,00%	27,53%	120,82	95,00%	74,00%	94,41%
20	2040	99,00%	90,00%	27,53%	120,82	95,00%	75,00%	94,65%
21	2041	99,00%	90,00%	27,53%	120,82	95,00%	75,00%	94,88%
22	2042	99,00%	90,00%	27,53%	120,82	95,00%	76,00%	95,12%
23	2043	99,00%	90,00%	27,53%	120,82	95,00%	76,00%	95,35%
24	2044	99,00%	90,00%	27,53%	120,82	95,00%	77,00%	95,59%
25	2045	99,00%	90,00%	27,53%	120,82	95,00%	77,00%	95,82%
26	2046	99,00%	90,00%	27,53%	120,82	95,00%	78,00%	96,06%
27	2047	99,00%	90,00%	27,53%	120,82	95,00%	78,00%	96,29%
28	2048	99,00%	90,00%	27,53%	120,82	95,00%	79,00%	96,53%
29	2049	99,00%	90,00%	27,53%	120,82	95,00%	79,00%	96,76%

Legenda:

IAA: índice de atendimento urbano de água

IAE: índice de atendimento urbano de esgoto

IPD: índice de perdas na distribuição

IPL: índice de perda por ligação

QTA: qualidade da água tratada

QTE: qualidade do esgoto tratado

CSA: continuidade do serviço de abastecimento

Também foi pactuado no contrato uma série de ações explicitadas como parte do escopo de investimentos complementares a serem desenvolvidos pela Prefeitura Municipal, de modo a assegurar o êxito no alcance das metas e na entrega do melhor serviço à sociedade, a saber:

1) ações ambientais visando à melhoria da balneabilidade das praias, inclusive campanhas educativas e de conscientização da população e limpeza e manutenção de córregos;

2) ações ambientais voltadas à coleta seletiva, à reciclagem e à destinação adequada de resíduos sólidos, inclusive campanhas educativas e de conscientização da população;

3) serviços de coleta, transporte, manejo, tratamento e despejo adequados de resíduos sólidos, inclusive resíduos recicláveis e resíduos sólidos provenientes da rede hospitalar;

4) obras de infraestrutura nos prédios municipais com vistas à redução das perdas de água e implantação de ações voltadas ao uso racional da água;

5) campanhas de conscientização e de educação em prol da redução do desperdício e do uso racional da água junto à população em geral e aos servidores públicos municipais;

6) provisão habitacional para atendimento de famílias em áreas de influência ou ocupadas predominantemente por população de baixa renda, visando à regularização urbanística e fundiária de assentamentos precários e de parcelamentos do solo irregulares em áreas de mananciais ou estratégicas par implantação de infraestrutura de saneamento básico;

7) intervenções em áreas de influência ou ocupadas predominantemente por população de baixa renda;

8) manter programa de teste de corante em conjunto com a EMBASA para detecção de interferências, ligações clandestinas e imóveis sem conexão à rede de coleta de esgoto;

9) manter equipes de fiscalização para autuação/multa a clientes não conectados à rede coletora e/ou com interferências e acionamento do Ministério Público e órgãos ambientais quando necessário.

A íntegra do contrato está disponível no site da AGERSA na rede mundial, www.agersa.ba.gov.br.

5. CONTEXTUALIZAÇÃO

Em cumprimentoao cronograma da AGERSA, foi realizada uma fiscalização ordinária no sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário no município de Cruz das Almas.

AGERSA

6. DESCRIÇÃO DO SISTEMA

O município de Cruz das Almas é atendido pelo Sistema Integrado de Abastecimento de Água - SIAA da Zona Fumageira (Anexo II), sob responsabilidade da divisão operacional da USA - Unidade Regional de Santo Antônio de Jesus. O município pertence à Microrregião de Saneamento Básico do Recôncavo - MSB/REC.

O SIAA da Zona Fumageira abastece os municipios de Cruz das Almas, Sapeaçu, Conceição do Almeida, Cabaceiras do Paraguaçu, Castro Alves, São José do Itaporan (distrito de Muritiba) e Quixabeira (distrito de Governador Mangabeira).

6.1. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

O sistema possui captação direta feita no Lago da Barragem Pedra do Cavalo, formado pelo Rio Paraguaçu, através de duas bombas flutuantes, que recalcam até a Estação de Tratamento de Água (ETA) e para a Estação Elevatória de Água Bruta (EEAB), situada na área da captação.

A ETA existente é do tipo convencional onde são realizadas todas as etapas do tratamento (floculação, decantação, filtração e desinfecção). De modo que, compõe a ETA: uma caixa de chegada com Calha Parshall, um floculador, dois decantadores, quatro unidades de filtro tipo rápido de fluxo descendente, um reservatório enterrado de contato, com volume de 100 m³, um reservatório elevado para lavagem dos filtros, com volume de 150 m³, casa de química, casa de cloração, laboratório e depósito de produtos químicos.

O sistema ainda possui 6 Estações Elevatórias de Água Tratada (EEAT) e 5 booster, sendo eles: EEAT 01 (localizada na ETA), EEAT 02 e EEAT 03 (ambas localizadas na Cajá), EEAT 04 (localizada em Sapeaçu), EEAT 05 (localizada em Conceição do Almeida), EEAT Carro Quebrado, Booster Baixa do Palmeiras, Booster Poções, Booster Fazenda Macaúbas, Booster Maribondo e Booster Vila Verde (o qual foi construído como EEAT mas transformado em booster).

O municipio de Cruz das Almas dispõe de dois Reservatórios Apoiados de Distribuição (RAD), o RAD Serra, localizado em São José do Itaporan (distrito de Muritiba) e o RAD Cajá, que é composto por três reservatórios comunicantes (um com capacidade de 400 m³ e dois de 2.000 m³), e este, recebe abastecimento da ETA da Zona Fumageira e da ETA de Muritiba.

A seguir encontram-se os dados técnicos-operacionais do SIAA do município de Cruz das Almas:

Quadro 1: Informações operacionais de Cruz das Almas.

SEGMENTO	QUANTIDADE
População do município (IBGE 2020)	102.380
População abastecida	86.010
Índice de Atendimento	21,64
Índice de água não contabilizada (ANC)	-
Índice de Perdas na distribuição (IPD)	30,87
Índices atual de micromedição	99,95
Vazão média efetiva do sistema (ETA)	434,83
Tempo Médio anual de horas operadas da ETA	20h 30min
Volume médio anual distribuído no município (m³)	5.965,77
Volume anual total micromedido no município (m³)	3.871,73
Número de pontos de pitometria	131

As informações acima referem-se ao ano de 2022, visto que as informações atuais não foram inseridas no SITO até a conclusão deste relatório. Deste modo, alguns dados coletados in loco com o gerente divergem do disponível no SITO.

Conforme a OMS (Organização Mundial da Saúde), uma pessoa necessita de um volume mínimo de 110 l/dia para atendimento das suas necessidades.

AGERSA

6.2. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

O municipio dispõe de dois Sistemas de Esgotamento Sanitário (SES), o SES de Cruz das Almas - sede e o SES Pumba.

O SES Pumba (ANEXO III) possui uma Estação Elevatória de Esgoto (EEE) e uma Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) compacta que atende o empreendimento Minha Casa Minha Vida.

O SES Cruz das Almas - sede (ANEXO IV) é do tipo convencional/condominal.O sistema possui sete EEEs e uma ETE. As unidades elevatórias são: EEE 02, EEE 03, EEE 04, EEE 05, EEE 06, EEE Morada do Parque e EEE Embira. Dentre essas, destacam-se a EEE 06, localizada na ETE e responsável por receber a contribuição de todas as demais elevatórias.

A ETE da sede possui o tratamento primário composto por um DAFA com duas sessões, o tratamento secundário com quatro lagoas facultativas, sendo dois conjuntos em paralelo de duas em série, F01 e F03, e, F02 e F04, seguidos de duas lagoas de maturação e o tratamento de resíduo com 6 leitos de secagem. O corpo receptor do efluente tratado é o Riacho Chapadinha.

O Quadro 2 abaixo apresenta os dados relevantes sobre o SES Pumba e SES de Cruz das Almas – sede.

Quadro 2: Informações operacionais dos SES.

SEGMENTO	SEDE	PUMBA
População atendida	28.069	22.158
População de projeto	40.869	-
Índice de Atendimento	56,3	21,64
Vazão média efetiva do sistema (ETE)	109,02	84
Bacias que compõe o SES	6	1
Tempo Médio anual de horas operadas da ETE	24	24
Volume médio anual coletado	-	875,95
Volume médio anual tratado	954,996	873,35
Eficiência total do tratamento	88	81

– Dados não fornecidos. Fonte:EMBASA.

7. NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES

Deve a Prestadora dos serviços providenciar, pessoalmente ou por provocação aos terceiros competentes, a conformação dos itens descritos a seguir, relativos às suas instalações, seus equipamentos e seus serviços, com o intuito de concorrer para uma prestação eficiente dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, objetivando o pleno atendimento dos seus usuários e a proteção do meio ambiente.

As conformações devem atender às normas de regência (inclusive as técnicas e regulamentares), aos dimensionamentos e às especificações de projeto, assim como às disposições contratualmente definidas com o (s) titular (es) dos serviços.

Para as não conformidades adiante apresentadas e descritas, fica a Prestadora obrigada a corrigi-las de imediato, sempre que as ações não dependam de procedimentos especiais de contratação e/ou de execução como, por exemplo, necessidade de licitação.

No caso em que não se aplique a solução imediata, ficará a Prestadora incumbida de alimentar o sistema de não conformidades online, obedecendo a cada prazo determinado que será contado a partir do recebimento deste documento, incluindo registro probatório documental e fotográfico correspondente.

AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

7.1 NÃO CONFORMIDADES DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**Booster Poções**	44- Ausência de bomba reserva.	120

Observações:
Esta trabalhando c a reserva pois a titular foi p manutencao

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Captação Cruz das Almas**	9- Indícios ou presença de animais na área.	360

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETA**	12- Presença do acondicionamento de outros materiais.	120

Observações:
Existem outros materiais mas por conta da reforma

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETA**	81- Tinas dosadoras destampadas.	120

Observações:
Por causa do agitador

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETA Fumageira**	7- Condições de trabalho inadequadas.	30

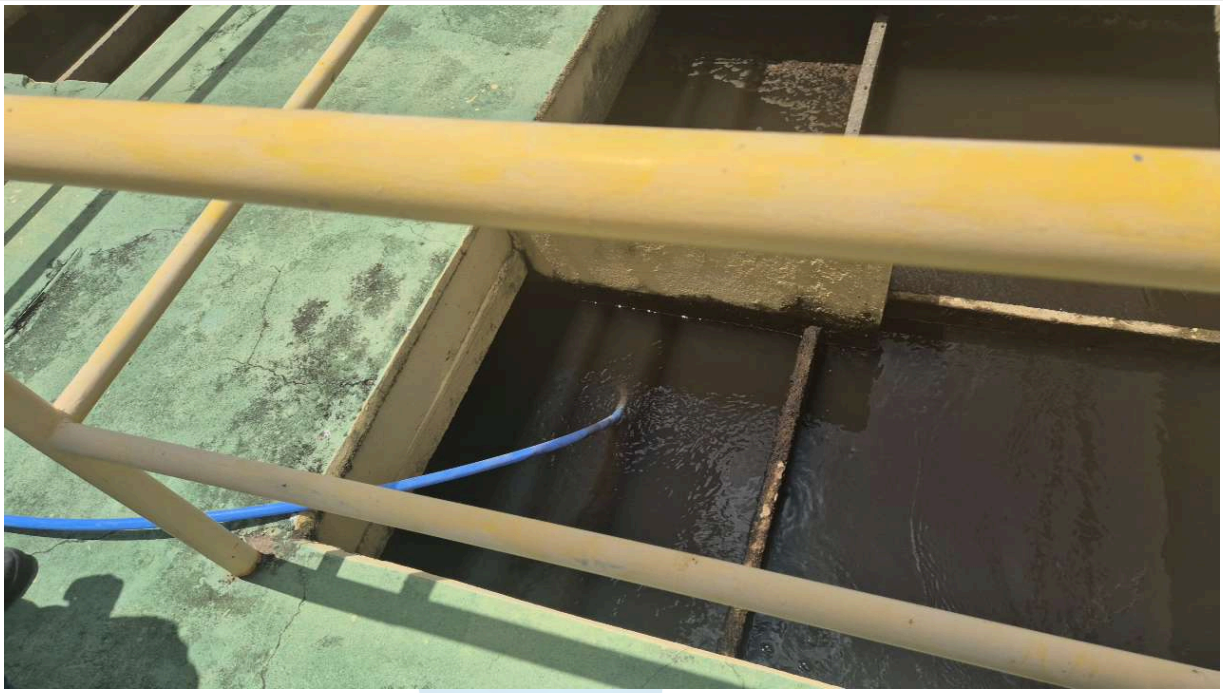
Especificar:
Segurança, Outros

Observações:
Guarda corpo solto



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETA Fumageira**	25- Sistema de limpeza dos filtros indisponível e/ou inoperante.	60

Observações:
Filtro 5 inoperante devido a acesso a passarela esta interditado





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETA Fumageira**	56- Ausência de guarda-corpo nos tanques de processo instalado e em boas condições.	60

Observações:
Soltos





AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETA Fumageira**	94- Ausência de reaproveitamento de água.	120

Observações:
Em processo judicial para reaproveitamento

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Booster Vila Verde**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEAT 3**	3- Instalações físicas inadequadas.	60

Observações:
Vazamento pelos barriletes





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEAT 3**	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	30

Observações:
Iluminação insuficiente



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEAT 3**	7- Condições de trabalho inadequadas.	30

Especificar:
Iluminação





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEAT 3**	30- Presença de vazamentos e/ou infiltrações.	60

Observações:
Nos barriletes





AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Elevatoria Carro Quebrado**	1- Ausência de sinalização adequada.	30

Especificar:
Identificação



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Elevatoria Carro Quebrado**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**Elevatoria Carro Quebrado**	19- Necessidade de limpeza, arrumação e capina.	30



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RAD Cajá**	67- Ausência de higienização periódica.	120

Observações:
E feita pela Regional, a cada 5 anos

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEAT 1**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30

Observações:
Precisa atualização



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEAT 1**	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	120



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	EEAT 1	30- Presença de vazamentos e/ou infiltrações.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	EEAT 1	52- Falha no sistema de drenagem na gaxeta.	60



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RAD Serra**	27- Escada não instalada e/ou inadequada.	120

Especificar:
Ausente



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RAD Serra**	55- Ausência de guarda-corpo de laje de cobertura instalado e em boas condições.	120

Observações:
Ausente

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RAD Serra**	67- Ausência de higienização periódica.	360

Observações:
Fez em 3 anos, a supervisão de tratamento que determina o periodo de lavagem

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Elevatória Pumba, Sapeaçu e Conceição do Almeida. EEAt 2**	10- Acondicionamento inadequado de materiais.	120

Especificar:
Organização, Armazenagem, Outros

Observações:
Presença de diversos materiais. Elevatoria passará por obras.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA





7.1.1 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS À QUALIDADE DA ÁGUA

Foram utilizados para as avaliações seguintes os dados coletados no Power BI, os resultados das amostras coletadas e analisadas durante a fiscalização in loco, bem como os anexos de Controle da Qualidade da água quando enviados através do SITO.

BI ANÁLISE ÁGUA

A análise da qualidade da água é conduzida com base na Portaria GM/MS nº 888/2021, a qual estabelece os limites máximos permitidos para os parâmetros físico-químicos e microbiológicos, bem como define os critérios e a frequência do plano de amostragem exigido para cada tipo de parâmetro monitorado.

Importa destacar que um dos fatores determinantes para a definição da quantidade de amostras e da representatividade da análise é a população efetivamente abastecida por cada sistema ou localidade, e não a população total do município. Essa distinção é essencial para garantir que o controle da qualidade seja proporcional à cobertura do serviço de abastecimento.

Foram analisados os seguintes parâmetro:

- **Cloro residual livre**: Deve apresentar concentração mínima de 0,2 mg/L e máxima de 5,0 mg/L, conforme preconizado pela legislação vigente. Valores inferiores ao limite mínimo comprometem a eficiência do processo de desinfecção, tornando a água mais suscetível à contaminação microbiológica e, consequentemente, representando risco à saúde humana.

- **Cor aparente**: Elevados níveis de cor aparente podem gerar rejeição por parte dos usuários devido ao aspecto visual do produto. Além disso, quando persistente no sistema de distribuição, pode provocar acúmulo de metais como ferro e manganês nas tubulações, favorecendo a formação de biofilmes e a proliferação de microrganismos potencialmente patogênicos. O valor máximo permitido para este parâmetro é de 15 uH.

- **Turbidez**: Este parâmetro está relacionado às características estéticas da água, influenciando diretamente na aceitação pelo consumidor. A turbidez corresponde à presença de partículas em suspensão e seu valor máximo admissível na água distribuída é de 5,0 NTU, conforme estabelecido na Portaria GM/MS nº 888/2021.

- **Microbiológicos(Coliformes Totais e a Escherichia Coli)** : são essenciais para a avaliação da qualidade da água, especialmente no que diz respeito à sua potabilidade. Conforme estabelecido pela Portaria GM/MS nº 888, de 2021, é exigido que, em uma amostra de 100 mL de água destinada ao consumo humano, não haja presença de bactérias do grupo coliformes, incluindo a Escherichia coli (E. coli). A ausência desses microrganismos é um critério padrão de segurança sanitária, pois a presença de E. coli indica contaminação fecal e representa risco significativo à saúde humana, podendo causar desde sintomas leves até quadros clínicos graves, mesmo quando ingerida em pequenas quantidades.

Os dados analisados entre janeiro/2025 à janeiro/2026 no município de Cruz das Almas, na categoria Rede, estão disponíveis, na tabela a seguir:

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Ano	ECOLI	ECOLI EM CONFOR.	ECOLI EM DESCONF.	COLI TOTAIS	COLI TOTAIS EM CONFOR.	COLI TOTAIS PRESENÇA	CLORO	CLORO EM CONFOR.	CLORO EM DESCONF.	COR	COR EM CONFOR.	COR EM DESCONF.	TURBIDEZ	TURBIDEZ EM CONFOR.	TURBIDEZ EM DESCONF.
2025	638	638	0	638	638	0	664	664	0	638	637	1	638	637	1
janeiro	54	54	0	54	54	0	59	59	0	54	54	0	54	54	0
fevereiro	53	53	0	53	53	0	53	53	0	53	52	1	53	52	1
março	53	53	0	53	53	0	53	53	0	53	53	0	53	53	0
abril	52	52	0	52	52	0	56	56	0	52	52	0	52	52	0
maio	56	56	0	56	56	0	56	56	0	56	56	0	56	56	0
junho	53	53	0	53	53	0	57	57	0	53	53	0	53	53	0
julho	53	53	0	53	53	0	58	58	0	53	53	0	53	53	0
agosto	53	53	0	53	53	0	53	53	0	53	53	0	53	53	0
setembro	54	54	0	54	54	0	58	58	0	54	54	0	54	54	0
outubro	53	53	0	53	53	0	53	53	0	53	53	0	53	53	0
novembro	53	53	0	53	53	0	57	57	0	53	53	0	53	53	0
dezembro	51	51	0	51	51	0	51	51	0	51	51	0	51	51	0
2026	53	53	0	53	53	0	53	53	0	53	53	0	53	53	0
janeiro	53	53	0	53	53	0	53	53	0	53	53	0	53	53	0
Total	691	691	0	691	691	0	717	717	0	691	690	1	691	690	1

Fonte: PowerBI, Embasa, 2026.

- E.coli - coletados 691 amostras, todas em conformidade;
- Coliforme Totais-coletados691amostras,todas em conformidade;
- Cloro - coletados 717 amostras, todas em conformidade;
- Cor- coletados 691 amostras, 690 em conformidade e 1 nã oconformidade, no mêsde fevereiro;
- Turbidez - coletados 691 amostras, 690 em conformidade e 1 não conformidade, também no mês de fevereiro.

Resultados de análise físico-químico e bacteriológico

Os resultados das análises físico-químicas realizadas durante a fiscalização *in loco* na rede de distribuição, apresentaram resultados em conformidade como o determinado pelo Ministério da Saúde, conforme apresentado no quadro abaixo:

Identificação	Ponto de Coleta	Data	Hora	Pressão (mca)	Cor Aparente (uH)	Turbidez (uT)	PH	Fluoreto (mb/l)	Cloro Residual (mg/l)	Bacteriológico
CZA 063	Rua Embrapa (Escola Luciano Passos)	25/3/2026	8:32	4.2	3.6	0.10	6.2	-	0.6	Ausente
CZA004	Rua Desidério Brandao (Fundo do hospital)	25/3/2026	9:1	7	1.8	0.10	6.3	-	0.6	Ausente
Rua Gerson Paz Coelho (Policlinica Municipal)	CZA 013	25/3/2026	9:20	1.4	3.6	0.10	6.3	-	1.2	Ausente

Em todos os pontos analisados não houveram valores dos parâmetros físico-químicos fora dos padrões estabelecidos, estando em conformidade com as determinações da Portaria nº 888/2021.

Ao final de cada coleta foi solicitado a aferição da pressão no ponto.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

LEGENDAS E NOMENCLATURAS	
Cor:	ocorre devido a particulas dissolvidas na água.
Turbidez:	ocorre devido a particulas em suspensão, que deixam a água com aparência turva.
Cloro:	produto químico utilizado para eliminar bactérias.
pH:	valores para especificar a acidez da água.
Coliformes Totais (C.Totais):	indicador utilizado para medir contaminação por bactérias.
Escherichia Coli (E.Coli):	indicador utilizado para medir contaminação por bactérias de origem animal.

AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

7.2 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS AO TRATAMENTO DE ESGOTO

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE Pumba**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30
Observações: Ausente			

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE Pumba**	117- Alta percepção de odores no entorno.	60
Observações: Presença de odore			

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE Moradas do Parque**	120- Gerador indisponível e/ou sem funcionamento.	30
Observações: Esta em manutencao			

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE II**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30
Observações: Desatualizaso			



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE II**	120- Gerador indisponível e/ou sem funcionamento.	60

Observações:
Em Manutenção

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE II**	141- Armazenamento inadequado de combustível usado na alimentação.	60

Observações:
Em manutenção

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE 4**	3- Instalações físicas inadequadas.	120

Observações:
Drenagem deficiente, precisa de calçamento



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE 4**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	60

Observações:
Desatualizado



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE 4**	14- Caixas de passagem inadequadas.	60

Especificar:
Estrutura, Outros

Observações:
Caixa de passagem de fios, com tampa danificada



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE 4**	120- Gerador indisponível e/ou sem funcionamento.	60

Observações:
Em Manutençao



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE 6**	27- Escada não instalada e/ou inadequada.	60

Especificar:
Deteriorada, Guarda-copo, Inadequada





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE 6**	120- Gerador indisponível e/ou sem funcionamento.	30

Observações:
Está em manutenção



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE 5**	120- Gerador indisponível e/ou sem funcionamento.	30

Observações:
Está em manutenção

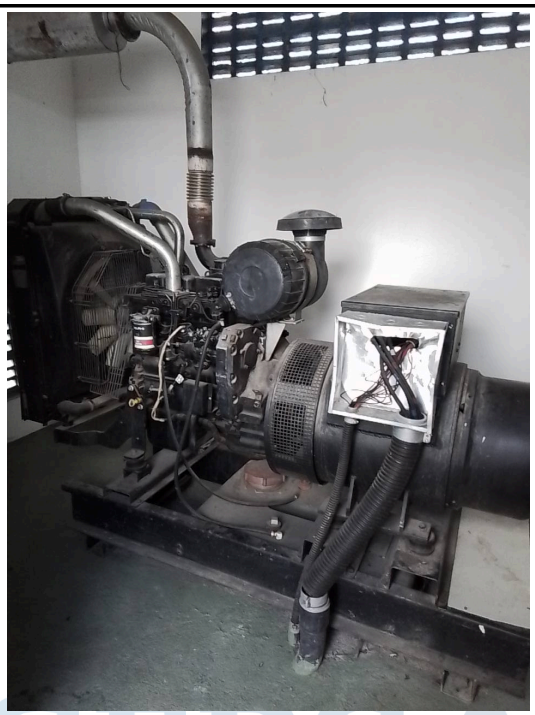


AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE 3**	120- Gerador indisponível e/ou sem funcionamento.	30

Observações:
Está em manutenção

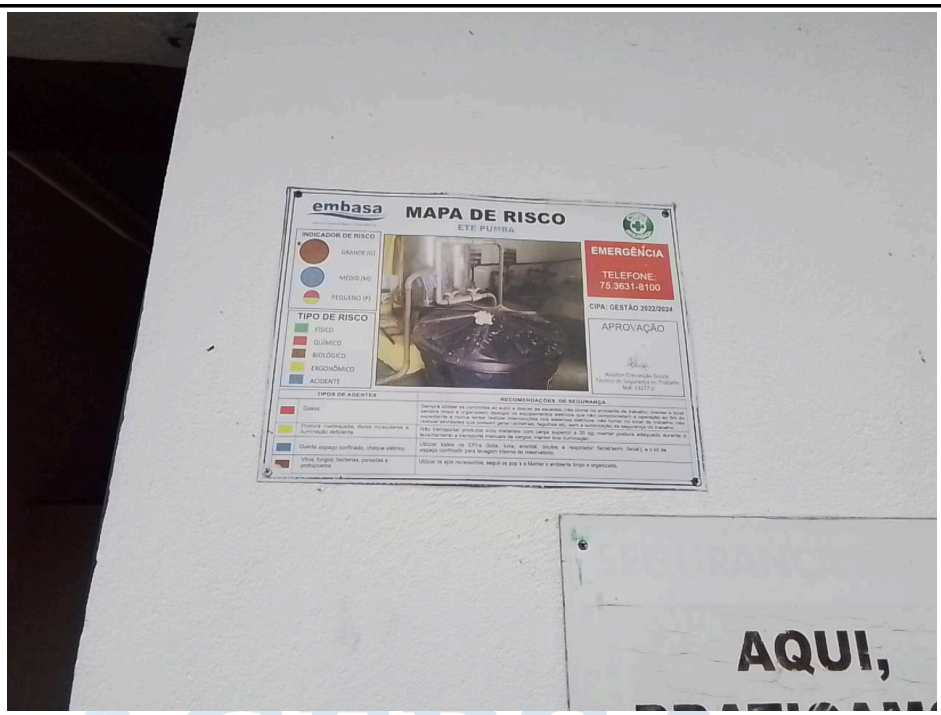


AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETE Pumba**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	60

Observações:
Desatualizado



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETE Pumba**	7- Condições de trabalho inadequadas.	30

Especificar:
Segurança, Outros

Observações:
Válvula do chuveiro de emergência quebrada



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETE Pumba**	117- Alta percepção de odores no entorno.	60
Observações: Presença de odores			

AGERSA

7.2.1 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS À QUALIDADE DO EFLUENTE TRATADO

A avaliação contínua do tratamento de esgoto exige a verificação da conformidade do efluente final e do seu impacto direto no meio ambiente. Com base nos dados analíticos das Estações de Tratamento de Esgoto (ETE) de Cruz das Almas (ano de 2020) e Pumba (anos de 2019 e 2021), elaborou-se uma análise comparativa quanto ao atendimento da Resolução CONAMA nº 430/2011 e à capacidade de autodepuração dos rios receptores.

A legislação exige uma eficiência mínima de 60% na remoção de Demanda Bioquímica de Oxigênio (DBO) para sistemas de tratamento como o avaliado.

- A ETE Cruz das Almas obteve boas taxas de remoção de DBO, como 94,9% em janeiro e 91,9% em dezembro de 2020. No entanto, sofreu falhas operacionais graves em meses como maio e julho de 2020, onde a eficiência despencou para 10,3% e 43,0%, respectivamente. Em relação aos Sólidos Sedimentáveis, a estação operou dentro dos padrões (máximo de 1 mL/L) em todas as amostras.

- A ETE Pumba, por sua vez, registrou não conformidades no parâmetro de Sólidos Sedimentáveis no início de 2021, com concentrações de 6,0 mL/L em janeiro, 3,0 mL/L em fevereiro e 6,5 mL/L em março, além de um histórico de 4,0 mL/L em abril de 2019. Houve correção do processo a partir de maio de 2021, quando o índice caiu para 0,2 mL/L, mantendo-se regular. A remoção de DBO demonstrou boa estabilidade ao longo do ano, alcançando até 95,4% em setembro de 2021, com oscilações leves abaixo da meta em fevereiro (59,5%) e junho (58,8%).

O desempenho das lagoas de maturação na redução da carga bacteriológica revelou resultados contrastantes entre as duas estações. A ETE Cruz das Almas evidenciou robustez, com o efluente final mantendo taxas de remoção de patógenos entre 99% e 100% durante quase todo o ano de 2020. Já a ETE Pumba registrou alta instabilidade, exigindo atenção à sua operação: em janeiro de 2021, houve um aumento na contagem de bactérias na saída (eficiência negativa) e, em junho do mesmo ano, a redução foi de apenas 61,6%. Nos meses finais de 2021, a situação demonstrou melhora, com eficiência de 98,6% em novembro.

O monitoramento evidenciou alterações hídricas decorrentes dos lançamentos de esgoto tratado nas bacias locais:

- Corpo Receptor da ETE Cruz das Almas (Rio Chapadinha): Em fevereiro de 2020, a qualidade do rio sofreu impacto direto, com o nível de E. coli saltando de 2.850 NMP (a montante) para 15.000 NMP (a jusante). Em contrapartida, em períodos favoráveis como setembro de 2020, o corpo hídrico demonstrou capacidade de autodepuração, ocorrendo a diluição e queda da contagem bacteriológica a jusante (de 19.863 NMP para 5.810 NMP).

- Corpo Receptor da ETE Pumba (Riacho sem nome - Bacia do Paraguaçu): Constatou-se impacto pontual severo na oxigenação. Em fevereiro de 2020, o Oxigênio Dissolvido (OD) despencou de 0,52 mg/L a montante para 0,14 mg/L a jusante, acompanhado por uma elevação da carga de coliformes. No entanto, em novembro de 2020, o monitoramento captou uma recuperação, com o OD a jusante atingindo 3,33 mg/L.

Embora as estações demonstrem viabilidade para atingir as metas de tratamento, as quedas abruptas de eficiência evidenciam a necessidade de acompanhamento e manutenções preventivas regulares. Recomenda-se a realização de avaliações de autodepuração dos corpos receptores (Rio Chapadinha e Bacia do Paraguaçu) para assegurar continuamente que a flutuação do tratamento não comprometa o corpo d'água.

AGERSA

8. CONTINUIDADE NO ABASTECIMENTO

Conforme o disposto no art. 131 da Resolução AGERSA Nº 02/17, inclui-se dentre as responsabilidades da Embasa a prestação do serviço de abastecimento de água a todos os usuários satisfazendo as condições de regularidade, continuidade, eficiência e segurança, sendo, inclusive, obrigatória a existência de plano de emergência e contingência contemplando ações que garantam o abastecimento quando o tempo de interrupção for maior a 24 (vinte e quatro) horas.

Vale ressaltar ainda que a descontinuidade no abastecimento é caracterizada como interrupção ou fornecimento de água com pressão insuficiente em conformidade com a norma NBR 12.218/1994. Ressalva-se que não se enquadram na definição de descontinuidade no abastecimento as situações previstas no art. 40 da Lei 11.445/07 e no art. 17 do Decreto Federal nº 7.217/10, e que as interrupções programadas serão previamente comunicadas ao regulador e aos usuários com a antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, conforme estabelecido pelo §2º do art. 113 da Resolução AGERSA nº 02/17.

A AGERSA realizou recentemente uma série de fiscalizações, uma delas no município de Cruz das Almas, onde verificam aspectos como qualidade da água, desempenho operacional, continuidade no abastecimento, atendimento comercial, planejamento de expansão e infraestrutura dos serviços, dentre outros.

Essas ações refletem o compromisso da AGERSA em garantir a qualidade e a eficiência dos serviços de saneamento básico no estado da Bahia, promovendo melhorias contínuas e assegurando o cumprimento das normas estabelecidas.

Ao longo da fiscalização, a equipe técnica da AGERSA foi atendida e acompanhada pelo gerente local Helieton e pelo colaborador Carlos Alberto, que apresentaram esclarecimentos sobre o funcionamento operacional do sistema de abastecimento de água e sobre a estrutura local de atendimento. O município possui loja de atendimento na sede, onde foram feitos os formulários do escritório local, almoxarifado e a entrevista com o gerente.

Durante a inspeção, o gerente informou que o número de funcionários é suficiente. Atualmente, o atendimento ao sistema de abastecimento de água conta com 6 funcionários da Embasa e 11 terceirizados.

Além disso, a unidade dispõe de 3 veículos para atender o município, quantidade considerada suficiente para suprir as necessidades operacionais. Hoje o sistema conta com 131 pontos de medição pitométrica.

Com relação à redução de perdas, a equipe de pitometria faz geofonamento noturno, acompanhamento dos volumes diários através dos macromedidores, ações de conscientização nas localidades, reuniões com a associação do povoado de Carro Quebrado, palestras nas escolas, instalações de válvulas solenoides e acompanhamento da produção.

O sistema de abastecimento necessita de melhorias em alguns de seus componentes. No que se refere à produção de água, fazem extensão de rede para aumentar as ligações e assim demanda de uma produção maior. A rede de distribuição vem passando por melhorias, ja estão fazendo substituição de rede e em alguns pontos estão fazendo ampliação. Quanto as elevatórias, existe um projeto para reformar suas estruturas, a elevatória da Cajá por exemplo ja está em andamento. Em relação à ETA, é necessário melhorar a capacidade do tratamento para tratar mais água. O tempo de operação da ETA é de 20h30min, e nos finais de semana 24h.

Há constantemente comprometimento da operação em função de problemas no fornecimento de energia elétrica, ocorre tanto no SIAA Fumageira quanto no SIAA Muritiba. Além de comprometer o sistema de esgotamento sanitário.

As ações de manutenção preventiva na rede incluem a requalificação das adutoras, acompanhamento dos pontos de pressão, ações pró-ativa e direcionadas ao evento, verificação das estruturas, manutenção preventivas e periódicas nas bombas.

Não há dificuldades na alocação de recursos centrais para a execução de serviços. A Vigilância Sanitária Municipal é atuante e concorda com o plano de amostragem adotado pela EMBASA, incluindo a definição dos pontos de coleta e a periodicidade das análises.

Os principais pontos críticos para o abastecimento estão localizados nas comunidades mais distantes, Sapucaia e Cedro. Segundo o gerente, as principais reclamações dos consumidores são a revisão de conta e a falta de água. Para a resolução desses conflitos, o cliente abre o pleito, recebe suporte com base na aplicação das normas e tem sua conta revisada. Além disso, a equipe atua para restabelecer o abastecimento em até 24 horas, ou, no máximo, em até 72 horas.

Em relação ao sistema de esgotamento sanitário de Cruz das Almas, o número de funcionários também é suficiente, conta com 2 funcionários da Embasa e 9 terceirizados. O sistema apresenta características ambientais peculiares, especialmente relacionadas ao relevo. Em diversos trechos, a rede está implantada em locais complexos, incluindo regiões de vale, o que pode influenciar diretamente o funcionamento e a manutenção do sistema.

O SES de Cruz das Almas (sede) conta com sete EEEs, destacando-se as EEEs 5 e 6, com aproximadamente 14 anos de operação. Não foi possível realizar a vistoria da EEE Jardim da Embira, por estar situada em uma área considerada de risco, contudo, o operador esteve no local e encaminhou registros fotográficos das condições atuais da unidade. Já a EEE Morada do Parque foi implantada para atender um loteamento, porém, até o momento da fiscalização, apenas uma residência havia sido construída na área.

As principais reclamações dos consumidores quanto ao esgotamento sanitário são os extravasamentos em períodos de chuva. O gerente relata que é comum encontar ligações irregulares nos PVs (poço de visitas). Também aponta a necessidade de ampliação da ETE, considerando que o sistema atualmente atende cerca de 73% de cobertura.

Em entrevista com a coordenadora da Vigilância Sanitária, foi relatado que sempre que ocorre alguma não conformidade, a EMBASA é comunicada e responde prontamente, entrando em contato para solucionar a situação, justificam e formalizam por ofícios e que, nos meses subsequentes, as coletas tendem à normalização. Informou ainda que as solicitações de novos pontos de coleta são atendidas e que, anualmente, no mês de janeiro, é encaminhada à Embasa uma lista atualizada desses pontos. Por fim, ressaltou que as informações provenientes das análises são devidamente registradas nos sistemas GAL e VIGIAGUA.

Na prefeitura, o contato foi feito com o secretário de infraestrutura, que relatou boas relações com a prestadora. No entanto, destacou que existem avarias do dia a dia e uma demanda reprimida. Segundo ele, o problema maior está nas empresas terceirizadas que abrem as ruas, mas não repavimentam corretamente, pois não colocam profissionais capacitados para garantir um serviço de qualidade à população. O secretário também comentou que, embora a prefeitura tenha realizado novas avenidas, a EMBASA realizou intervenções posteriormente, comprometendo a qualidade do asfalto. Ele ressaltou que, quando uma rua não está pavimentada e não possui rede de esgoto, a prefeitura comunica a EMBASA para implementação do serviço. Contudo, a EMBASA não acompanha o ritmo e o desenvolvimento da prefeitura.

A comunicação com a vigilância sanitária e com a secretaria do municipio foram registradas em ATA (Anexo V).

A principal reclamação dos consumidores, é a falta de água. Não há registros significativos de reclamações relacionadas à qualidade da água, porém, a compra de água para consumo ou utilização de filtros são práticas comuns, pois não confiam na potabilidadeda água da EMBASA. As reclamações mais frequentes foram nos bairros Inoccop, Lisboa e na zona rural.

AGERSA

9. CONCLUSÕES E DETERMINAÇÕES

Constata-se que o serviço de abastecimento de água no município de Cruz das Almas necessita de atenção por parte da prestadora, apesar de apresentar qualidade da água de acordo com as portarias e legislações pertinentes, é preciso realizar melhorias em suas estruturas de distribuição.

Certos da importância da prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, seguindo as normas e legislações, bem como os parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde e sua relevância para a saúde da população, determina-se:

- Deverá realizar alimentação e atualização do SITO com as informações pendentes;
- Ressalta-se que a avaliação dos dados referentes a qualidade da água não apresenta alterações que sugiram a necessidade de alerta ou restrição com relação ao consumo da água fornecida no município. Deverá a Prestadora manter a qualidade da água fornecida, atendendo a Portaria nº 888/2021 do Ministério da Saúde;
- A Prestadora deverá atentar-se ao cumprimento das melhorias apontadas no item 7.1 NÃO CONFORMIDADES DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA e ao cumprimento de seus prazos.

Conclui-se que o sistema vistoriado possui capacidade para abastecer o município, necessitando realizar intervenções e melhorias citadas acima, a fim de atender as especificações das normas, legislações e melhorar a qualidade de vida da população.

AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA – Agência Reguladora do Saneamento Básico do Estado da Bahia		
Autores: Bárbara Lorena da Silva Nascimento Joseane Cardozo dos Santos de Araujo	**Diretora de Fiscalização:** Télkia Gonsalves Cajahyba Ramos Rios	**Diretor Geral:** Juvenal Maynart Cunha
Assinaturas Bárbara Lorena da S. Nascimento Joseane Cardozo dos Santos de Araújo data: 10/04/2026	Assinaturas data: 04/05/2026	Assinaturas data: 06/05/2026

AGERSA

ANEXOS

ANEXO I - LEGISLAÇÃO BÁSICA DE REFERÊNCIA

Apresenta-se um panorama da legislação do saneamento básico, a qual subsidia a atuação da Agência:

- Constituição da República Federativa do Brasil;

- Lei Federal n° 14.026, de 15 de julho de 2020: Atualiza o marco legal do saneamento básico;

- Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007: Política Nacional de Saneamento Básico;

- Decreto Federal Nº 10.710, de 31 de maio de 2021: Regulamenta o art. 10-B da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, com vistas a viabilizar o cumprimento do previsto no caput do art. 11-B da Lei nº 11.445, de 2007;

- Decreto Federal nº 7.217, de 21 de junho de 2010: Regulamento da Política Nacional de Saneamento Básico;

- Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005: Lei de consórcios públicos;

- Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995: Lei de concessões;

- Portaria do Ministério do Trabalho nº 3.214, de 08 de junho de 1978: Aprova as Normas Regulamentadoras - NR - do Capítulo V, Título II, da Consolidação das Leis do Trabalho, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho;

- Lei Complementar Estadual nº 41, de 13 de junho de 2014: Lei de criação da entidade metropolitana;

- Lei Estadual nº 12.602, de 29 de novembro de 2012: Lei de criação da AGERSA;

- Resolução AGERSA nº 002, de 17 de julho de 2017: Condições gerais da prestação dos serviços de água e de esgoto e alterações posteriores: Resolução AGERSA nº 002, de 2019 e Resolução AGERSA nº 005, de 2019;

- Lei Estadual nº 11.172, de 01 de dezembro de 2008: Política Estadual de Saneamento Básico;

- Lei Complementar nº 48 de 10 de junho de 2019: Institui as microrregiões de Saneamento Básico;

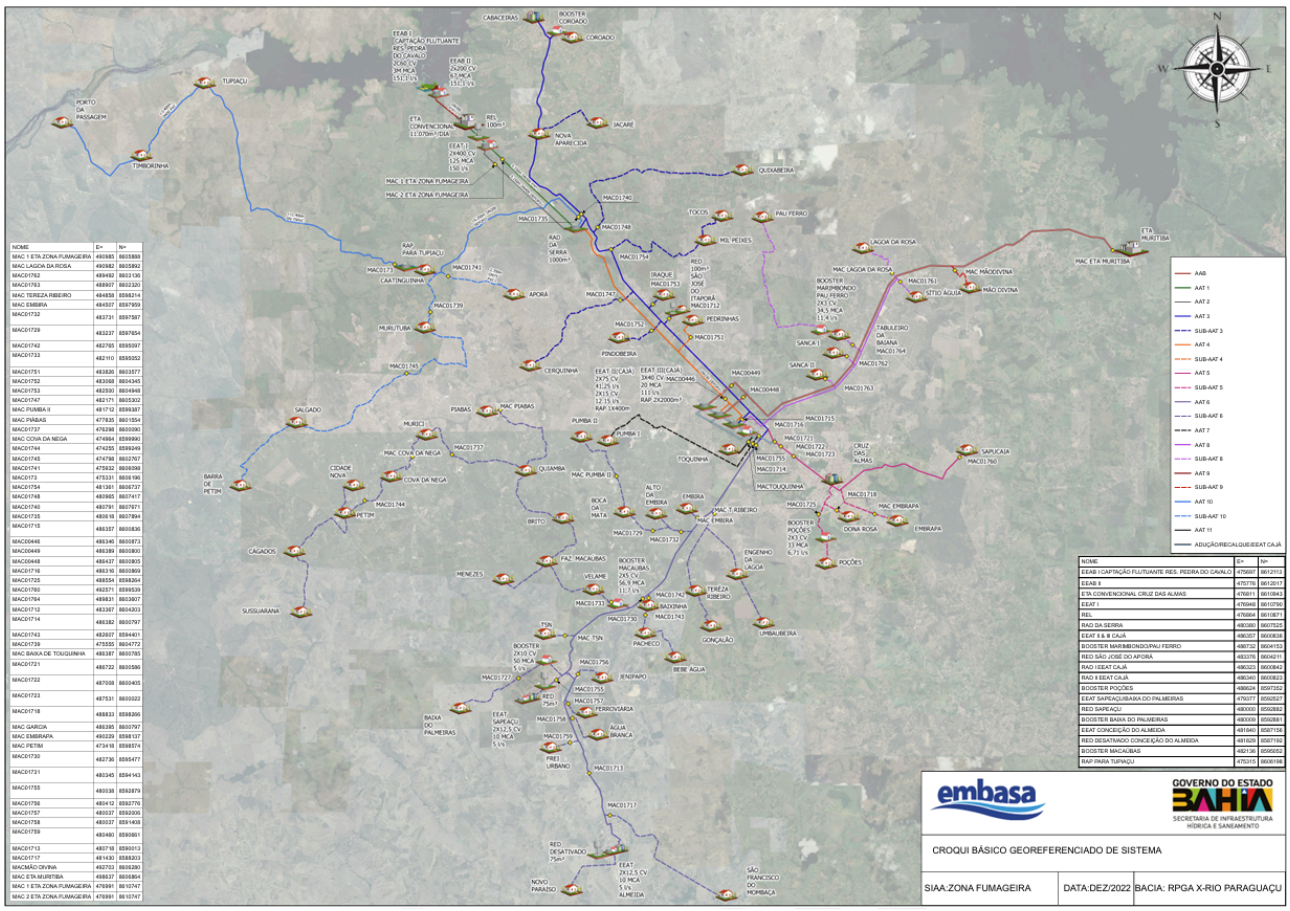
- Lei Estadual nº 7.307, de 23 de janeiro de 1998: Lei da obrigatoriedade de ligação à rede de esgoto.

- Portaria de Consolidação n° 5 de 28 de setembro de 2017: Consolidação das normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

- Portaria GM/MS Nº 888, de 4 de maio de 2021: Altera o Anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.

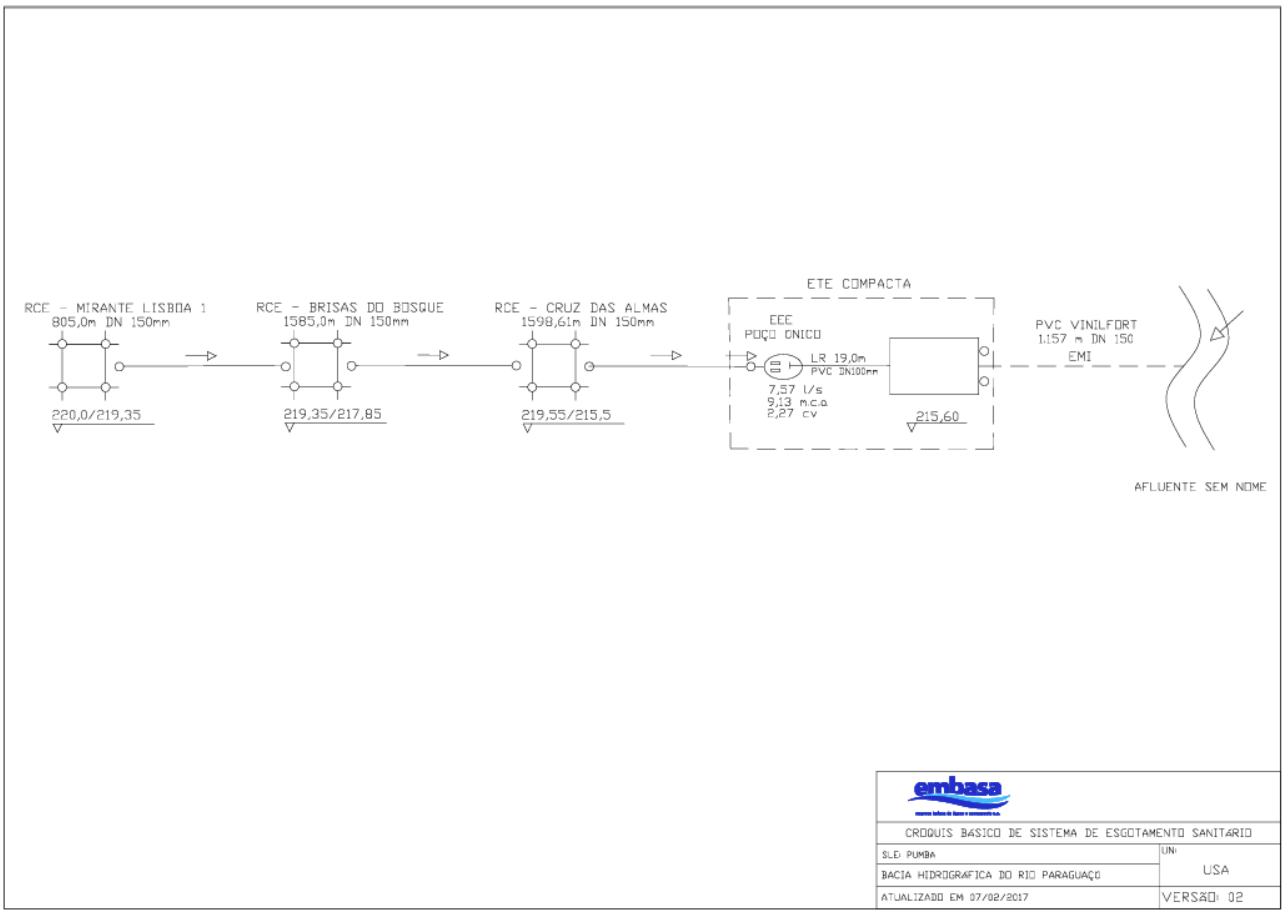
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

ANEXO II - Croqui Básico do SIAA da Zona Fumageira



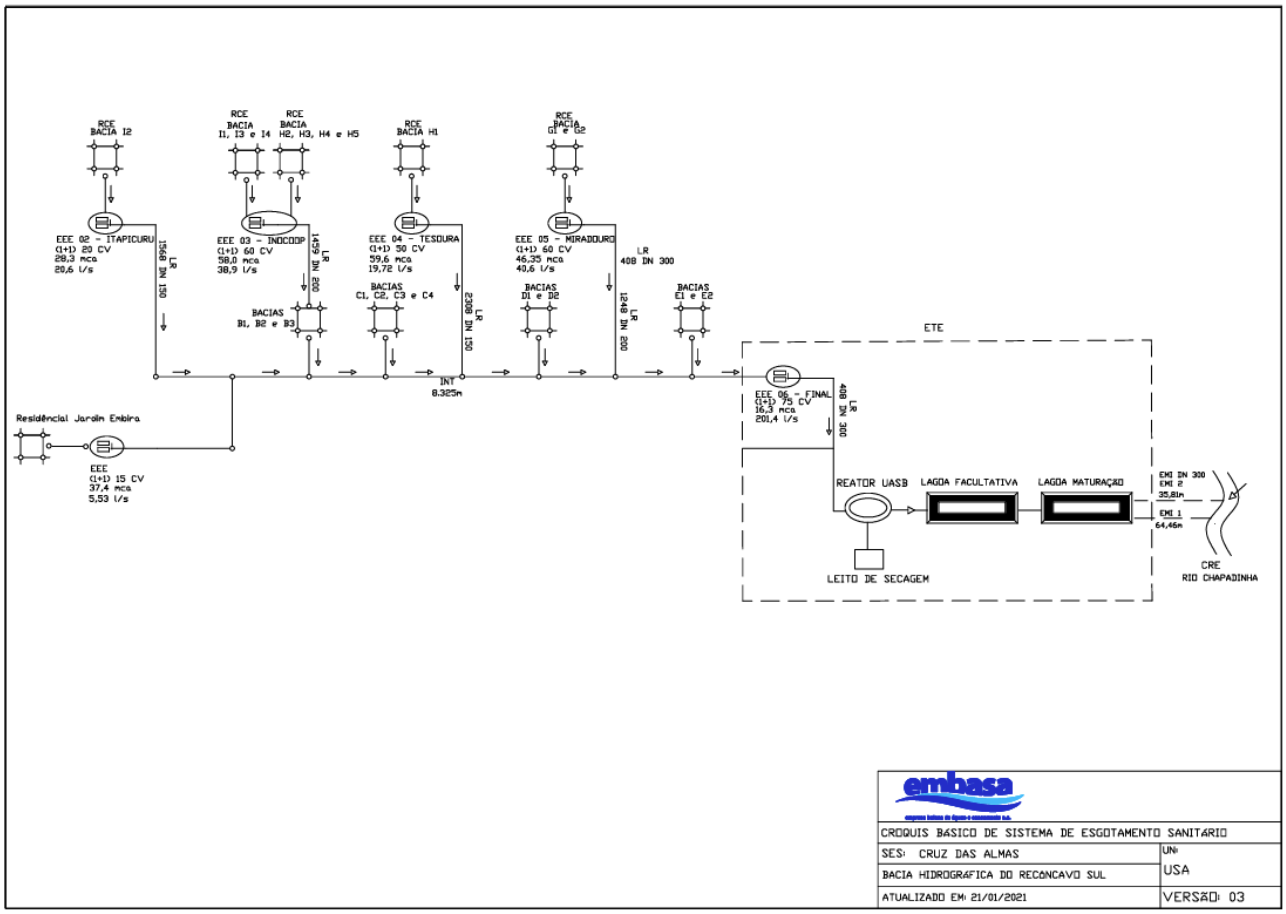
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

ANEXO III - Croqui do SES Pumba



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

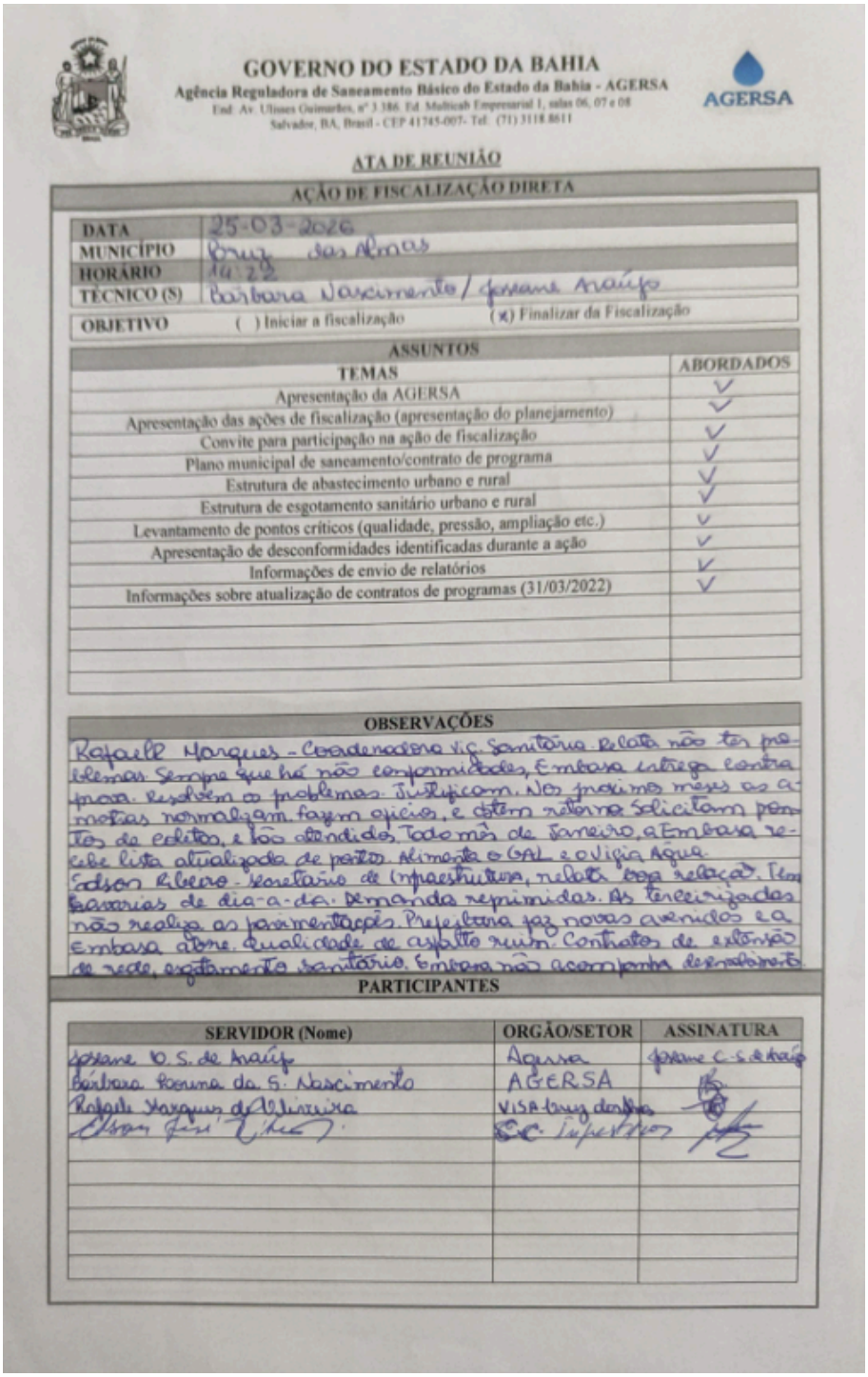
ANEXOA IV - Croqui do SES Cruz das Almas - sede



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

ANEXO V- ATA de reunião de Cruz das Almas



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA
End. Av. Ulisses Guimarães, nº 3.386, Ed. Multicab Empresarial 1, salas 06, 07 e 08
Salvador, BA, Brasil - CEP 41745-007- Tel. (71) 3118.8611

AGERSA

ATA DE REUNIÃO

AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DIRETA

DATA	25-03-2026
MUNICÍPIO	Cruz das Almas
HORÁRIO	14:22
TÉCNICO (S)	Barbara Nascimento / Josiane Araújo
OBJETIVO	() Iniciar a fiscalização (x) Finalizar da Fiscalização

ASSUNTOS

TEMAS	ABORDADOS
Apresentação da AGERSA	V
Apresentação das ações de fiscalização (apresentação do planejamento)	V
Convite para participação na ação de fiscalização	V
Plano municipal de saneamento/contrato de programa	V
Estrutura de abastecimento urbano e rural	V
Estrutura de esgotamento sanitário urbano e rural	V
Levantamento de pontos críticos (qualidade, pressão, ampliação etc.)	V
Apresentação de desconformidades identificadas durante a ação	V
Informações de envio de relatórios	V
Informações sobre atualização de contratos de programas (31/03/2022)	V

OBSERVAÇÕES

Rafaella Marques - Coordenadora Vig. Sanitária Relata não ter problemas. Sempre que há não conformidades, Embasa entrega contra prova. Resolvem os problemas. Justificam. Nos próximos meses as normas normalizam. fazem ofícios, e dão retorno. Solicitam pontos de editos, e são atendidos. Todo mês de janeiro, a Embasa recebe lista atualizada de pontos. Almoxife o GAL e o Vigia Água.
Edson Ribeiro - Secretário de Infraestrutura, relata boa relação. Tem barreiras de dia-a-dia. Demanda reprimidas. As terceirizadas não realiza as pavimentações. Prefeitura faz novas avenidas e a Embasa abre. Qualidade de asfalto ruim. Contratos de extensão de rede, esgotamento sanitário. Embasa não acompanha desabastecimento

PARTICIPANTES

SERVIDOR (Nome)	ORGÃO/SETOR	ASSINATURA
Josiane O. S. de Araújo	Agersa	
Bárbara Ramona da S. Nascimento	AGERSA	
Rafaella Marques de Oliveira	VISA Cruz das Almas	
Edson José Ribeiro	Sec. Infraestrutura	

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

ANEXO V

AGERSA